



---

**DECISÃO**

**NATUREZA: REQUERIMENTO 011/2023**

Em análise do requerimento apresentado, vejo que, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, a proposição em questão não merece recebimento e prosseguimento.

Em que pese constar na pauta da Ordem do Dia da 4<sup>a</sup> Sessão da 8<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pirenópolis, por força do artigo 21, II, h, do RI, desde já, determino a sua retirada, explico.

A pretensão do requerimento é alheia à competência do Legislativo, pois impróprio e inadequado, isto porque consta primordialmente questão relativa à esfera privada, donde se faz menção “...foi revelado que um grupo de empresários com estreitos laços com o prefeito municipal estava financiando a restauração dos altares de igreja matriz...”

O artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis diz:

Art. 157. Requerimento é a proposição verbal ou escrita feita ao Presidente da Câmara ou por intermédio sobre matéria de competência desta.

De pronto, depreende-se que a busca pelos esclarecimentos não é matéria pertinente a ser executada através do presente expediente, nem mesmo se trata, frisa-se, de assunto que compete ao legislativo adentrar, ademais e porque não consta qualquer conduta e envolvimento em caráter público, seja de ordem cultural, financeira ou fiscal que exija a intervenção tanto do executivo, e menos ainda do legislativo, sendo de cunho estritamente particular, que envolve o “Estado Igreja e empresas privadas”, assim como destacado na proposição.

Portanto, toda atividade estranha ao poder público não é pertinente para ser questionada pelo legislativo, que embora seja assunto que remete e aborda benefícios à comunidade, é de natureza diversa e peculiar.



*Estado de Goiás*  
**Câmara Municipal de Pirenópolis**

---

Entendemos a importância das questões levantadas e reforçamos o compromisso desta Casa Legislativa em atuar no escopo de suas competências para atender aos interesses da comunidade.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e discutir alternativas para abordar suas preocupações dentro dos limites de nossa competência.

Retire-se da pauta da Ordem do Dia.

Proceda-se com o arquivamento do requerimento, por sua rejeição.

Pirenópolis, 21 de setembro de 2023.

  
Negmar Francisco da Trindade  
Presidente



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº: 0216 / 2023

EM: 20 / 09 / 23

HORA: 15:20

**REQUERIMENTO N° 011/2023**

A Vereadora que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, ao Exmo. Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Negmar Francisco da Trindade, requerendo que seja encaminhado expediente ao Prefeito de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antônio de Melo; ao Secretário Municipal de Cultura, Senhor Ronaldo Félix de Fontes; ao Superintendente do IPHAN em Goiás, Senhor Pedro Wilson; e ao Reverendíssimo Padre Augusto, Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, solicitando informações e esclarecimentos a respeito do andamento da reforma/restauração dos altares da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário.

Espera-se, com este requerimento, obter informações detalhadas sobre o progresso da obra mencionada, incluindo cronogramas, investimentos e quaisquer outras informações relevantes para a comunidade.

**JUSTIFICATIVA:**

O povo de Pirenópolis, assim como os amantes da cidade em todo o estado de Goiás, nutre uma profunda paixão pela histórica igreja matriz, que foi tragada por um incêndio em 2002. Durante um período que abrange longos 21 anos, a comunidade tem aguardado ansiosamente pelo dia em que terá a oportunidade de contemplar a igreja em sua glória original, tal como era antes do trágico incêndio.

No início deste ano, uma notícia promissora surgiu quando o Governador Ronaldo Caiado anunciou que o governo de Goiás alocaria recursos substanciais para o financiamento da construção e restauração dos altares da igreja. No entanto, existia a necessidade de que o município, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Paróquia apresentassem um projeto detalhado dentro de um prazo determinado.

Lamentavelmente, esse prazo expirou e o projeto não foi submetido. Isso levantou preocupações e, em um esforço para entender a razão pela qual o projeto não foi apresentado e se seria necessário prorrogar o prazo, os servidores do governo de Goiás entraram em contato com a prefeitura e a Paróquia local.

Para surpresa das autoridades envolvidas, foi revelado que um grupo de empresários com estreitos laços com o prefeito municipal estava financiando a restauração dos altares da igreja matriz, tornando desnecessária a busca por recursos governamentais.

Diante desses desenvolvimentos surpreendentes, surge a necessidade imperiosa de um esclarecimento formal e por escrito. Este pedido visa obter informações detalhadas sobre o status atual do projeto de restauração e tranquilizar os cidadãos.

Pirenópolis, 20 de setembro de 2023.

YNAÊ SIQUEIRA CURADO  
Vereadora - União Brasil